

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1059/2025, DE 03 DE
outubro DE 2025.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** indenização de diária de viagem ao servidor **Paulo Henrique Costa Mattos**, matrícula: 1555, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 1148/2025, referente ao deslocamento à cidade de **Palmas – TO**, no período de **09/10/2025 à 10/10/2025**, tendo como finalidade participar da 9ª Conferência Estadual dos Direitos Humanos, evento promovido pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos do Tocantins.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 03 dias do mês de outubro de 2025.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto Municipal n.º 233/2021

